

ADENDO AO EDITAL –RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.01

Objeto: Aquisição de um veículo destinado a atender às equipes de coordenação e apoio pedagógico em visitas às escolas objetivando o acompanhamento do funcionamento das atividades de Rede de Ensino Municipal.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve retificar em parte o edital infra mencionado publicado nos meios legais, nos termos abaixo descritos:

1º - Será alterado/acrescentado na redação do item 4.2, **que trata das condições de participação em seu item 4.2.1, passando a ter a seguinte redação:**

*** 4.2.1. Poderá participar do pregão qualquer pessoa física ou jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos 4.0 - que trata das restrições e condições de participação**

2º No item 8.0 que trata dos documentos de habilitação será acrescido a seguinte redação:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA PESSOA FÍSICA (Art. 28, Lei Federal nº 8666/93)

a) Cópia do documento de identidade; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29, Lei Federal nº 8666/93)

a) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente; b) Certidão de regularidade de Tributos Municipais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, ou ainda obtidas via internet, quando disponível; c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT. 1.3

8.1.3.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30, Lei Federal nº 8666/93) a) Certificado do Registro de Veículo (CRV); b) Certidão de multa e outras pendências.

3º - para do credenciamento estipulado no item 9.6 cria-se a relação dos documentos para pessoa física conforme abaixo se explicita:

9.6.4 – Os documentos para credenciamento de pessoa física são:

9.6.4.1 – RG do interessado;

9.6.4.2 – Tratando de procurador levar procuração pública ou particular que constem fins específico para a participação do evento com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento RG, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

O presente termo será disponibilizado na página <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, sendo necessária a prorrogação da abertura do certame para o dia 14 de fevereiro às 15:00 horas, conforme o disposto do parágrafo 4º, do art. 21 da Lei 8.666/93.

É o que há para ser retificado.

Sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro em 01 de fevereiro de 2019

A COMISSÃO

